



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.253/2011

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 023/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de de Tomada de Preço sob nº 023/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para construção da cobertura da quadra poliesportiva, com área de 960,00m², as ASSEMU – Associação dos Servidores Municipais de Umuarama, com recursos oriundos do convênio nº 1076/2008/MI – Ministério da Integração Nacional/União, conforme projetos e planilhas em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / 09 / 2011 DE Nº 9289
UMUARAMA, 20 / 09 / 2011
69!
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / 09 / 2011 DE Nº 9286
UMUARAMA, 21 / 09 / 2011
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS